

Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

29 JUN 2016

1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

29 JUN 2016

Protocolo: 064/16
Processo: 064/16

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

064/16

AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAID

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito,
ao Excelentíssimo Juiz Dr. Juacy dos Santos Loura
Júnior.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, nos termos do artigo 14,
§1º, IX, c/c artigo 166, inciso I, alínea J e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia
ao Excelentíssimo Juiz Dr. Juacy dos Santos Loura Júnior, pelos relevantes serviços prestados ao
Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Deliberações, 29 de junho de 2016.

JESUÍNO BOABAID
Deputado Estadual - PMN
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 78.801-911 09 3210.2810 www.aler.ro.gov.br





PROTÓCOLO

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Nº

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAID

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder o Título Honorífico de Honra ao Mérito, ao Juiz Dr. Juacy dos Santos Loura Júnior, natural de Manaus - AM, porém aos 02 (dois) meses de idade mudou-se para cidade de Guajará-Mirim – RO, e Pós-graduado em Direito e Processo Eleitoral pelo Instituto João Neórico de Ensino IJN-FARO – RO.

Desde o ano de 2000, vem atuando na Advocacia Privada nos Estados de Rondônia, Acre, Amazonas, São Paulo e perante os Tribunais Superiores em Brasília – DF, em diversas áreas do direito.

Até março do ano de 2016, atuou como Membro Titular da Comissão Especial de Direito Eleitoral – CEDE, no Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como já atuou em diversas outras atividades, como Membro Titular da Comissão do Jovem advogado, da Comissão de Defesa de Prerrogativas, Presidente da Comissão de Acompanhamento Legislativo, dentre outros.

Em 2012, tomou posse como Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia, ainda, atuou como Presidente do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral – COJE, no ano de 2015, e foi responsável pela elaboração e coordenação do livreto Manual de orientações ao eleitor, Eleições 2014, CDD 341.280.

Atualmente é Juiz Membro Titular – Classe Jurista, Ouvidor da Justiça Eleitoral, aonde vem realizando um grande trabalho à frente daquele órgão em benefício da sociedade do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2016.

JESUÍNO BOABAID
Deputado Estadual - PMN
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

